



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO

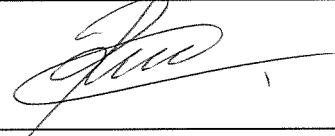


ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.22.1

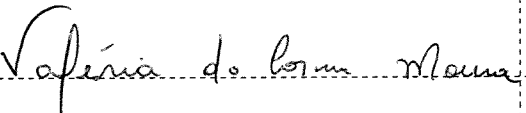
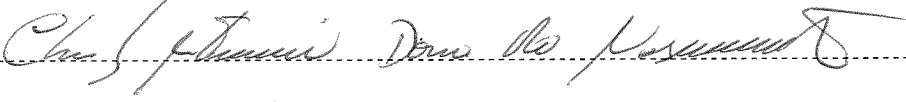
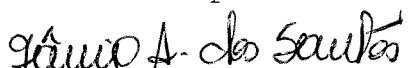
Às 08h:30m. (horário local) do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (03/05/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu os seguintes licitantes: o senhor **ROBERTO CONSTRUTORA EIRELI**, portador da cédula de identidade nº 0327001720075 SSP-MA, representante da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, o senhor **JASEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 388.537.013-15, representante da empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 02.314.871/0001-05; **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 10.477.919/0001-24; **JONAS INACIO DE LIMA ME**, CNPJ: 20.384.886/0001-21; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.642.026/0001-45. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37 esta **CRENCIADA**, o representante da empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, não apresentou a Certidão Especifica emitida pela junta comercial ficando assim a empresa **DESCRENCIADA**, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 02.314.871/0001-05; **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 10.477.919/0001-24; **JONAS INACIO DE LIMA ME**, CNPJ: 20.384.886/0001-21; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.642.026/0001-45. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos



representantes presentes. Todas as documentações das empresas ficaram a disposição dos representantes. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria responsável pelo projeto em relação à Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> ROMA CONSTRUTORA EIRELI. <p>CNPJ: 21.725.552/0001-37</p>	 <hr/> ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO RG: 0327001720075 SSP-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Valéria do Carmo Moura 		Presidente
<ul style="list-style-type: none"> Charles Antônio Dória do Nascimento 		Membro
<ul style="list-style-type: none"> Tania Aparecida dos Santos 		Membro